DECRETO Nº 12.957 DE 19 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64,inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, CPF Nº 752.243.727-04, e o Secretário Municipal de Finanças Senhor **MARCOS JOSÉ MIRANDA MOREIRA**, CPF Nº085.301.957-60,para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencadas:

BANCO DO BRASIL
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – CNPJ Nº 27.167.428/0001-80
CONTAS CORRENTES Nº
29.460-8, 29.461-6

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
Abrir Contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO
Solicitar saldos extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operação de credito
Efetuar transferências para a mesma titularidade
Encerrar contas de depósitos
Receber, passar recibos e dar quitação
Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos
Emitir comprovantes
Consultar obrigações do debito direto autorizado
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito